

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2022 -CPL/ARSER
 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 35/2022CPL/ARSER
 Processo Administrativo nº 6700.14933/2021**

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Av. da Paz, nº 900, Jaraguá – CEP 57.022-050 - Maceió – AL | CNPJ nº 26.981.455/0001-29, neste ato representada pela **Diretora Presidente EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO**, institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o número 35/2022– CPL/ARSER**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos e Uniformes Profissionais., processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 6700.14933.2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARPe estabelece as cláusulas e condições gerais para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos e Uniformes Profissionais** cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI	
CNPJ:	01.237.548/0001-12	
Endereço:	Rua Silício,100-Bloco 01, Parque Industrial Zona Norte, CEP: 86806-460 Apucarana – Paraná	
Telefones e E-mail:	(43) 3033-7571	licitacao.betbi@gmail.com
Representante Legal:	Elizabeth Ardigo	
Identidade e CPF:	RG: 5.941.400-3	CPF 004.505.559-92

EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S						
ITEM	Descrição do Produto	Und	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	Camisa especial em malha PV Sublimática, com personalização pelo processo de sublimação frente e costa 11 CORES. Tamanhos e cores a definir	Und	1.120	Betbi	R\$ 19,90	R\$ 22.288,00
29	Camiseta modelo T-Shirts malha e no fio 30.1 100% algodão ou 100% poliéster, gola careca ou V, Manga Curta. Diversos tamanhos. Personalização Bordada. Tamanhos P, M, G e GG	Und	4.625	Betbi	R\$ 13,60	R\$62.900,00
COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP– 25%)						
ITEM	Descrição do Produto	Und	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

35	Camiseta modelo T-Shirts malha e no fio 30.1 100% algodão ou 100% poliéster, gola careca ou V, Manga Curta. Diversos tamanhos. Personalização Bordada. Tamanhos P, M, G e GG.	Und	1.542	Betbi	R\$ 13,60	R\$ 20.971,20
----	---	-----	-------	-------	-----------	---------------

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ **R\$ 106.159,2000 (Cento e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº **35/2022-CPL/ARSER**.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº **035/2022--CPL/ARSER**.

2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº **035/2022** – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

7 O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todo os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências

complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

f) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

g) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

h) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;

c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;

b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº **035/2022** – CPL/ARSER;

c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.

12. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

13. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

13.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígdas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

13.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

13.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

14. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

14.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

15. O registro poderá ser CANCELADO:

I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;

- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

15.10 cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 28 de abril de 2022.

ELIZABETE

ARDIGO:0045055599

2

Assinado de forma digital por
ELIZABETE ARDIGO:00450555992
Dados: 2022.04.25 09:35:25 -03'00'

ELIZABETE ARDIGO

BETBI INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E BRINDES EIRELI

EMILLY CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital
por EMILLY CAROLINNE
LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.04.28
09:58:04 -03'00'

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
DIRETORA PRESIDENTE

ANEXO A

QUANTITATIVOS REGISTRADOS DO(S) ÓRGÃO(S)

Item	Descrição	RP AQUISIÇÃO DE UNIFORMES																			Quant total	Total	Percentual				
		Unidade de Medida	Órgão Gerenciador	QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL																Exclusivo			100%				
				ARSER	COMARHP	G-GOV	SEMSCS	GP	SMG	IPREV	PMG	SECOM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMGE	SEMINFRA	SEMTABES	SEMTEL					SIMA	SMTT	SUDEES	SMS
1	Avental com Bolso e Bico Modelo jardineira; em tecido Oxford; Cor branca, avental e bico; Com dois bolsos na parte da frente. Modelo que permite utilização também como avental curto; fixador consistido em ganchos e laços do tipo “Velcro”, na altura do pescoço e na altura da cintura formando um laço com o tecido. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	300	0	0	20	0	236	8	569	569	Exclusivo	100%

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
 Dados: 2022.04.28 09:58:15 -03'00'

2	Bata Manga Curta Confeccionado em tecido Oxford, com até 3 (três) bolsos na parte da frente. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.	UND	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	60	20	150	400	4	949	949	Exclusivo	100%
3	Bata Decote "V" Confeccionado em tecido Brim leve, com mangas curtas, bolso na frente com slogan do órgão em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.	UND	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	30	20	150	400	4	982	982	Exclusivo	100%
4	Bermuda em Brim com elástico na cintura Confeccionado em tecido Brim leve com dois bolsos na parte de trás, com elástico na cintura, com slogan na frente da perna esquerda (em até 5 cores). Tamanhos e cores a definir.	UND	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	30	20	150	0	0	428	428	Exclusivo	100%
5	Calça em oxford- unissex Confeccionada em tecido Oxford, com elástico na cintura. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	180	0	0	0	0	60	20	0	400	0	870	870	Exclusivo	100%

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.04.28 09:58:31 -03'00'

6	Calça Social – Feminina Confeccionado em Poliéster e Algodão. Sem pregas, sem bolsos e com cós. Corte acinturado clássico. Braguilha com zíper, lado esquerdo forrado com o próprio tecido. Tamanhos e cores a definir.	UND	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	200	200	0	0	50	0	400	33	911	911	Exclusivo	100%
7	Calça Social – Masculina Confeccionada em Poliéster e Algodão, cor preta, sem pregas, com cós e 2 bolsos frontais. Tamanhos e cores a definir.	UND	4	28	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	200	200	0	0	50	250	250	33	1041	1041	Exclusivo	100%
8	Calça de Brim com faixa refletiva Confeccionada em Brim, cintura com elástico e cordão, bolsos na coxa e na parte de trás, com faixas refletivas no joelho, com impressão serigráfica do slogan do órgão (em até 5 cores). Tamanhos e cores a definir.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	500	300	0	40	50	0	300	0	1194	1194	Exclusivo	100%	
9	Calça em Brim com elástico na cintura Confeccionado em tecido Brim leve com dois bolsos na parte de trás, com elástico na cintura, com slogan na frente da perna esquerda (em até 5 cores). Tamanhos e cores a definir.	UND	12	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	60	0	0	0	0	200	0	0	0	50	0	1000	0	1342	1342	Exclusivo	100%

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.04.28 09:58:42 -03'00'

10	Camisa Social – Masculina -manga curta Manga curta, em tecido de algodão, com lapela no ombro, com friso na pala frente e costas, slogan do órgão bordado no bolso em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.	UND	6	28	0	0	0	0	60	0	0	40	0	0	0	400	150	0	50	50	0	200	17	1001	1001	Exclusivo	100%
11	Camisa Social Feminina – manga longa Manga longa, com botões; confeccionada em tecido Microfibra. Modelo a ser disponibilizado quando da solicitação. Slogan do órgão bordado no bolso em até 5 cores Tamanhos e cores a definir.	UND	0	0	0	0	6	0	100	0	0	40	0	0	24	200	150	0	40	50	0	400	17	1027	1027	Exclusivo	100%
12	Camisa Social Masculina- manga longa Manga longa, com Botões; Confeccionada em Poliéster e Algodão. Punhos simples e abotoáveis por um botão em cada pulso. Bolso à altura do peito esquerdo. Colarinho entretelado, semimaleável, fechável por botões.Slogan do órgão bordado no bolso em até 5 cores Tamanhos e cores a definir.	UND	0	0	0	0	6	0	60	0	0	20	0	0	20	200	150	0	50	50	0	300	17	873	873	Exclusivo	100%
13	Camisa manga longa de brim Confeccionada em Brim, manga longa com elástico, com fechamento frontal, 1 bolso no peito, com faixa refletiva no peito e no cotovelo, cor cinza com o terço superior na cor laranja, impressão serigráfica do órgão nas costas e no bolso (em até 5 cores) Tamanhos	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	100	0	40	50	250	500	0	944	944	Exclusivo	100%

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.04.28 10:00:07 -03'00'

17	Colete em tacetel Cor azul, com abertura frontal com zíper eelástico na cintura em tacetel, constando faixa de sinalização/refletiva frontal traseira, com 2 bolsos frontais com abas, logotipo frontal, medindo 11,25cm, e logotipo traseiro medindo 16,00cm em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.	UND	0	0	0	200	0	30	0	0	0	0	80	30	0	0	0	300	0	0	50	700	500	0	1890	1890	Exclusivo	100%	
18	Macacão de segurança Manga longa 67% algodão e 33% poliéster, brim com logomarca padrão em até 5 cores, fechamento com botões, mínimo 5, deve possuir dois bolsos chapados frontais e dois bolsos na parte de trás. Tamanhos e cores a definir.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	60	20	0	210	0	300	300	Exclusivo	100%
19	Vestido social Modelo tubinho, confeccionado em Oxford, sem mangas, com bolso boca, comprimento midi. Tamanhos e cores a definir.	UND	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	6	0	0	30	0	0	0	10	0	200	6	262	262	Exclusivo	100%
20	Camisa especial em malha PV Sublimática, com personalização pelo processo de sublimação frente e costa 11 CORES. Tamanhos e cores a definir.	UND	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	300	0	60	10	0	650	0	1120	1120	Exclusivo	100%	

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.04.28 10:00:29 -03'00'

21	Camisas Poliamida FPS 50+ CREPE 100, modelo UV, fps 50+, gola careca, manga longa. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.	UND	3	0	0	338	0	75	0	0	0	0	0	75	338	0	0	0	375	225	0	45	113	150	375	0	2111	2111	Ampla	75%
22	Camisas Poliamida FPS 50+ CREPE 100, modelo UV, fps 50+, gola careca, manga longa. Logomarca da Prefeitura de Maceió em até 5 cores. Tamanhos e cores a definir.	UND	1	0	0	113	0	25	0	0	0	0	0	25	113	0	0	0	125	75	0	15	38	50	125	0	704	704	Cota	25%
23	Camisa feminina polo (baby look), manga curta, confeccionada em tecido piquet, 50% algodão e 50% poliéster. Acabamento da manga tipo punho com 50% de algodão e 50% de poliéster. Diversas cores com impressão colorida em silkscreen frente e verso (arte a definir). Tamanhos P, M, G e GG.	UND	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	545	0	0	0	0	40	0	60	50	0	500	0	1253	1253	Exclusivo	100%
24	Camisa polo masculina manga curta, confeccionada em tecido piquet, 50% algodão e 50% poliéster. Acabamento da manga tipo punho com 50% de algodão e 50% de poliéster Opções de Cores diversas. Personalização em Bordado. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	12	15	15	75	48	33	90	15	38	113	1575	375	225	300	75	150	45	75	300	150	13			3736	3736	Ampla	75%	

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma
digital por EMILLY
CAROLINNE LISBOA
LEITE PACHECO
Dados: 2022.04.28
10:00:40 -03'00'

25	Camisa polo masculina manga curta, confeccionada em tecido piquet, 50% algodão e 50% poliéster. Acabamento da manga tipo punho com 50% de algodão e 50% de poliéster Opções de Cores diversas. Personalização em Bordado. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	4	5	5	25	16	11	30	5	13	38	525	125	75	100	25	50	15	25	100	50	4	1245	1245	Cota	25%
26	Camiseta modelo T-Shirts, manga curta malha e no fio 30.1 100% algodão ou 100% poliester, gola careca ou V, Manga Curta. Diversos tamanhos. Personalização em silkscreen. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	0	0	0	0	0	0	100	0	0	60	150	0	0	0	300	200	60	100	0	300	0	1270	1270	Exclusivo	100%
27	Camisa polo masculina, manga curta, confeccionada em tecido piquet, 50% algodão e 50% poliéster. Acabamento da manga tipo punho com 50% de algodão e 50% de poliéster. Diversas cores com impressão colorida em silkscreen frente e verso (arte a definir). Tamanhos P, M, G e GG.	UND	0	0	0	0	0	0	0	20	0	150	310	0	0	0	50	0	60	150	300	300	17	1357	1357	Exclusivo	100%
28	Camisa unissex, com manga curta, modelo tradicional, gola redonda, antialérgica, Dry Fit Poliamida, malha fio 30.1 lavagem e secagem normal, diversas cores com impressão colorida em silkscreen frente e verso (arte a definir). Tamanhos P, M, G e GG.	UND	0	0	0	350	0	0	0	25	0	30	100	0	0	2000	300	400	0	150	50	900	0	4305	4305	Exclusivo	100%

EMILLY CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital
por EMILLY CAROLINNE
LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.04.28
10:00:51 -03'00'

ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Avenida da Paz, nº 900, Bairro Jaraguá, Maceió/AL CEP 57.022-050
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá / Fone: 3315.9001
4	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 // Fone: (82) 3315-4553
5	SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990
6	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380
7	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536
8	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
9	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
10	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
11	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
12	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3315- 4754 /
13	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
14	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
15	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
16	COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3336-5007
17	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
18	SMS	Rua Dias Cabral,69, Maceió- AL, Cep: 57020-250

EMILLY
 CAROLINNE
 LISBOA LEITE
 PACHECO

Assinado de forma digital
 por EMILLY CAROLINNE
 LISBOA LEITE PACHECO
 Dados: 2022.04.28
 10:01:52 -03'00'

ANEXO B
CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.04.28 10:02:06 -03'00'